



**DECRETO Nº 005 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

**CÓPIA**

*Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução mensal de desembolso para fins da execução orçamentária do Município, no Exercício financeiro de 2018.*

**MILTON ATEMIO LOTTERMANN**, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos a Programação Financeira e o Cronograma de Execução mensal de desembolso para a execução do Orçamento Municipal do exercício financeiro de 2018, na forma dos anexos I e II do presente Decreto, conforme disposto no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** O total geral do orçamento fica contingenciado em 0,5%, para fins de equilíbrio das contas públicas.

**Art. 3º** A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, por órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido pelo Órgão que lhe der causa, no bimestre seguinte.

**Parágrafo Único:** A não-recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no Art. 9º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** A Secretaria Municipal da Fazenda fica autorizada a ajustar a programação financeira, em decorrência dos créditos adicionais que vierem a serem abertos, bem como os créditos especiais reabertos, desde que não comprometam a obtenção do superávit primário previsto para o exercício, conforme estabelecido na LDO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS**

Estado do Rio Grande do Sul



**Art. 5º** A demonstração da compatibilidade entre a programação financeira e o cumprimento das metas de superávit primário estabelecido na LDO consta no Anexo III deste Decreto.

**Art. 6º** O Anexo IV, demonstra a evolução dos créditos e ações do executivo no âmbito da fiscalização da receita e combate a evasão e sonegação, conforme estabelecido no Art. 13, da Lei 101/2000.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS-RS**, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

  
**MILTON ATEMIO LOTTERMANN**  
Prefeito Municipal em Exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**





Prefeitura Municipal de Garruchos - RS  
 Programação Financeira da Receita Bimestral  
 1º Bimestre/2018

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total	Previsão Inicial 2018
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
<b>RECEITAS CORRENTES (A)</b>	3.632.727,20	3.688.870,54	3.688.870,54	3.688.870,54	3.688.870,54	3.688.870,54	22.142.080,00	22.142.080,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.697.727,20	7.386.597,84	11.075.468,38	14.764.338,92	18.453.209,46	22.142.080,00	1.627.800,00	1.627.800,00
Impostos	271.842,50	271.191,50	271.191,50	271.191,50	271.191,50	271.191,50	1.627.800,00	1.627.800,00
Contribuições	271.842,50	543.034,00	814.225,50	1.085.417,00	1.356.608,50	1.627.800,00	1.627.800,00	1.627.800,00
Contribuições Sociais	271.842,50	543.034,00	814.225,50	1.085.417,00	1.356.608,50	1.627.800,00	1.627.800,00	1.627.800,00
Contribuições Sociais	97.494,60	97.261,08	97.261,08	97.261,08	97.261,08	97.261,08	583.800,00	583.800,00
Contribuições Sociais	97.494,60	194.755,66	292.016,79	389.277,84	486.538,92	583.800,00	583.800,00	583.800,00
Contribuições Sociais	97.494,60	194.755,66	292.016,79	389.277,84	486.538,92	583.800,00	583.800,00	583.800,00
Receita Patrimonial	572.158,70	570.788,26	570.788,26	570.788,26	570.788,26	570.788,26	3.426.100,00	3.426.100,00
Receita Patrimonial	572.158,70	1.142.946,96	1.713.735,22	2.284.523,48	2.855.311,74	3.426.100,00	3.426.100,00	3.426.100,00
Receita Patrimonial	572.158,70	1.142.946,96	1.713.735,22	2.284.523,48	2.855.311,74	3.426.100,00	3.426.100,00	3.426.100,00
Receita Patrimonial	167,00	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	1.000,00	1.000,00
Receita Patrimonial	167,00	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	1.000,00	1.000,00
Receita Patrimonial	167,00	166,60	166,60	166,60	166,60	166,60	1.000,00	1.000,00
Receita de Serviços	7.628,60	7.610,28	7.610,28	7.610,28	7.610,28	7.610,28	45.680,00	45.680,00
Receita de Serviços	7.628,60	15.238,88	22.849,16	30.459,44	38.069,72	45.680,00	45.680,00	45.680,00
Receita de Serviços	7.628,60	15.238,88	22.849,16	30.459,44	38.069,72	45.680,00	45.680,00	45.680,00
Outros Serviços	7.628,60	7.610,28	7.610,28	7.610,28	7.610,28	7.610,28	45.680,00	45.680,00
Outros Serviços	7.628,60	15.238,88	22.849,16	30.459,44	38.069,72	45.680,00	45.680,00	45.680,00
Outros Serviços	7.628,60	15.238,88	22.849,16	30.459,44	38.069,72	45.680,00	45.680,00	45.680,00
Transferências Correntes	2.744.077,20	2.737.504,56	2.737.504,56	2.737.504,56	2.737.504,56	2.737.504,56	16.431.600,00	16.431.600,00
Transferências Correntes	2.744.077,20	5.481.581,76	8.219.086,32	10.956.590,88	13.694.095,44	16.431.600,00	16.431.600,00	16.431.600,00
Transferências Correntes	2.744.077,20	5.481.581,76	8.219.086,32	10.956.590,88	13.694.095,44	16.431.600,00	16.431.600,00	16.431.600,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.553.684,60	1.549.963,08	1.549.963,08	1.549.963,08	1.549.963,08	1.549.963,08	9.303.500,00	9.303.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.553.684,60	3.103.647,68	4.653.610,78	6.203.573,84	7.753.536,92	9.303.500,00	9.303.500,00	9.303.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.553.684,60	3.103.647,68	4.653.610,78	6.203.573,84	7.753.536,92	9.303.500,00	9.303.500,00	9.303.500,00
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	938.272,70	936.025,46	936.025,46	936.025,46	936.025,46	936.025,46	5.618.400,00	5.618.400,00
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	938.272,70	1.874.298,16	2.810.323,62	3.746.349,08	4.682.374,54	5.618.400,00	5.618.400,00	5.618.400,00
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	938.272,70	1.874.298,16	2.810.323,62	3.746.349,08	4.682.374,54	5.618.400,00	5.618.400,00	5.618.400,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	252.119,90	251.516,02	251.516,02	251.516,02	251.516,02	251.516,02	1.509.700,00	1.509.700,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	252.119,90	503.635,92	755.451,94	1.006.667,96	1.258.883,98	1.509.700,00	1.509.700,00	1.509.700,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	252.119,90	503.635,92	755.451,94	1.006.667,96	1.258.883,98	1.509.700,00	1.509.700,00	1.509.700,00

Prefeitura Municipal de Garanhuns - RS  
Programação Financeira da Receita Bimestral  
1º Bimestre/2018

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - RORAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2018
	1º Bimestre Até Bimestre	2º Bimestre Até Bimestre	3º Bimestre Até Bimestre	4º Bimestre Até Bimestre	5º Bimestre Até Bimestre	6º Bimestre Até Bimestre		
Outras Receitas Correntes	4.358,70	4.348,26	4.348,26	4.348,26	4.348,26	4.348,26	26.100,00	26.100,00
	4.358,70	8.706,96	13.055,22	17.403,48	21.751,74	26.100,00		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.054,10	2.049,18	2.049,18	2.049,18	2.049,18	2.049,18	12.300,00	12.300,00
	2.054,10	4.103,28	6.152,46	8.201,64	10.250,82	12.300,00		
Demais Receitas Correntes	2.304,60	2.299,08	2.299,08	2.299,08	2.299,08	2.299,08	13.800,00	13.800,00
	2.304,60	4.603,68	6.902,76	9.201,84	11.500,92	13.800,00		
DEDUÇÕES (R)	-445.081,70	-444.015,66	-444.015,66	-444.015,66	-444.015,66	-444.015,66	-2.665.160,00	-2.665.160,00
	-445.081,70	-889.097,36	-1.333.113,02	-1.777.128,68	-2.221.144,34	-2.665.160,00		
RECEITAS COERENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (C)	197.343,90	196.871,22	196.871,22	196.871,22	196.871,22	196.871,22	1.181.700,00	1.181.700,00
	197.343,90	394.215,12	591.086,34	787.957,56	984.828,78	1.181.700,00		
RECEITA TOTAL (A+B+C)	3.442.989,50	3.441.726,10	3.441.726,10	3.441.726,10	3.441.726,10	3.441.726,10	20.658.620,00	20.658.620,00
	3.442.989,50	6.891.715,60	10.333.441,70	13.775.167,90	17.216.803,90	20.658.620,00		

*João Carlos Scottto*  
João Carlos Scottto  
Prefeito Municipal de Garanhuns  
CPF: 306.315.210-20

*João Luiz Azeite de Aguiar*  
João Luiz Azeite de Aguiar  
CPF: 375.012.670-49  
Secretário Municipal da Fazenda

*Robson Augusto Paveschi*  
Robson Augusto Paveschi  
Controlador OIG-MS nº 43.387  
CPF: 421.428.108-34



DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Saldo Disponível (Acumulado até o Mês)												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>													
Despesas Correntes	542.423,39	1.196.902,32	1.959.415,91	2.716.255,33	3.490.344,49	4.265.798,95	9.783.090,00	5.217.566,44	6.007.198,77	6.787.820,87	7.571.192,05	8.372.828,74	9.176.214,99
— OUTRAS DESPESAS CORRENTES	228.400,21	503.983,95	825.058,23	1.143.743,23	1.469.649,55	1.796.214,99	4.119.400,00	2.196.979,05	2.529.472,31	2.858.171,57	3.188.028,40	3.525.576,14	4.119.400,00
Despesas de Capital	16.578,07	36.580,87	59.885,52	83.016,75	106.672,13	130.375,35	299.000,00	159.464,16	183.597,65	207.455,76	231.397,89	265.898,25	299.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.897,22	46.111,45	75.487,79	104.645,53	134.463,97	164.342,77	576.400,00	201.010,19	231.431,30	261.505,28	291.685,17	322.568,73	376.290,00
Total da Unidade Gestora 0	808.298,89	1.783.578,59	2.919.847,45	4.047.660,84	5.201.030,14	6.356.732,01	14.578.390,00	7.775.019,84	8.951.700,03	10.114.953,48	11.282.303,51	12.478.871,36	14.578.390,00
<b>Unidade Gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>													
Despesas Correntes	44.408,63	95.368,65	152.505,10	204.885,05	272.068,10	319.536,41	695.700,00	377.710,84	428.931,75	480.296,67	530.712,66	580.529,65	695.700,00
— OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.704,94	29.431,72	47.064,60	63.229,58	83.962,94	98.612,14	214.700,00	116.565,35	132.372,64	148.224,37	163.783,25	179.157,27	214.700,00
Despesas de Capital	4.787,48	10.281,23	16.440,83	22.087,65	29.330,33	34.447,65	75.000,00	40.719,15	46.241,03	51.778,43	57.213,53	62.584,05	75.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.693,48	3.636,80	5.815,26	7.813,13	10.375,11	12.185,28	26.530,00	14.403,72	16.356,89	18.315,29	20.138,33	22.138,06	26.530,00
Total da Unidade Gestora 1	64.594,53	138.718,40	221.826,19	298.015,41	395.736,48	464.781,48	1.011.930,00	549.399,06	623.902,41	698.615,22	771.947,77	844.409,03	1.011.930,00
<b>Unidade Gestora: 2 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL</b>													
Despesas Correntes	66.625,98	144.025,67	213.610,37	283.696,15	394.813,12	425.414,03							

Prefeitura Municipal de Garruchos - RS  
 Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
 Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
 Janeiro/2018

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Saldo Disponível (Acumulado até o Mês)												Total	
	Janerio	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
	498.527,84	571.026,30	639.761,50	717.123,72	788.778,30	936.600,00	936.600,00	16.484,69	24.449,11	32.470,89	40.610,69	48.691,43		936.600,00
— OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.625,79	16.484,69	24.449,11	32.470,89	40.610,69	48.691,43	48.691,43	57.059,78	73.224,89	82.079,50	90.280,84	107.200,00		107.200,00
<b>Despesas de Capital</b>	711,36	1.537,75	2.280,70	3.029,00	3.788,11	4.542,11	4.542,11	5.322,74	6.096,80	6.830,68	7.656,67	8.421,72	10.000,00	10.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	285.575,46	617.349,73	915.587,01	1.215.992,04	1.520.817,04	1.829.450,05	1.829.450,05	2.136.813,96	2.447.560,35	2.742.176,48	3.073.770,17	3.380.899,45	4.014.500,00	4.014.500,00
<b>Total da Unidade Gestora 2</b>	360.538,59	779.377,84	1.155.927,19	1.535.188,08	1.920.029,16	2.302.077,62	2.302.077,62	2.697.724,32	3.090.041,15	3.461.993,55	3.880.630,06	4.268.380,35	5.068.300,00	5.068.300,00
<b>TOTAL GERAL</b>	1.233.432,01	2.701.674,83	4.297.600,83	5.890.864,33	7.516.795,78	9.123.591,11	9.123.591,11	11.022.143,72	12.665.646,59	14.275.567,25	15.934.881,34	17.589.660,74	20.658.620,00	20.658.620,00

*João Carlos Scott*  
 JOÃO CARLOS SCOTTO  
 PREFEITO MUNICIPAL

*João Luiz A. de Aguiar*  
 JOÃO LUIZ A. DE AGUIAR  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

*Apresentado por*  
 APRESENTADO POR  
 CONTADOR CIRCOS 43.357